

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM REFLEXO DOS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO?

Eduarda Lemes, Maiara Farias
Orientadora Profa. Ms. Gisele Rodrigues
Colégio ULBRA São Mateus – Cachoeirinha/RS



INTRODUÇÃO

Atualmente, casos de violência contra a mulher estão muito presentes na nossa sociedade e são divulgados na mídia, pois a partir da Lei Maria da Penha, as denúncias de casos de violência doméstica aumentaram e passaram a ser mais difundidas. Uma das crenças mais conhecidas e de senso comum é a de que homens seriam naturalmente violentos e que a violência doméstica está relacionada a esse fator. Essa informação constitui um dos estereótipos de gêneros mais conhecidos na nossa sociedade.

OBJETIVOS

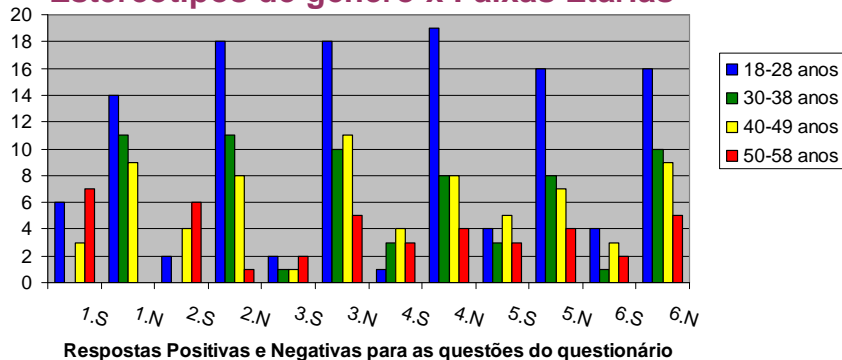
Nossa pesquisa pretende investigar se os estereótipos de gênero podem influenciar nos casos de violência contra a mulher. E, a partir dos nossos estudos, estimular a mudança de atitudes e comportamentos machistas, além de divulgar questões sobre igualdade de gêneros.

METODOLOGIA

A pesquisa contou com uma etapa de investigação teórica sobre estereótipos de gênero e violência doméstica. Após, foi realizado um questionário formado por seis questões e aplicado com 50 pessoas (28 homens e 22 mulheres, entre 18 e 58 anos). A pesquisa foi registrada em caderno de campo e após a aplicação do questionário, os dados foram tabulados e analisados.

CONCLUSÕES

Estereótipos de gênero x Faixas Etárias



Pessoas mais velhas e com maior grau de instrução têm a visão mais aberta sobre os estereótipos de gênero. Os mais jovens, independente do nível de escolaridade, responderam “não” a todas as questões, também mostrando-se mais abertos para o assunto, enquanto os mais velhos apresentaram grande índice de respostas “sim” (machistas).

Dessa forma, os resultados apresentados mostraram que as pessoas entrevistadas estão repensando a posição da mulher na sociedade, desmistificando os estereótipos de gênero que estão mudando pouco a pouco, com o passar do tempo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Acesso em 13 de Julho de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 09 de maio de 2017.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. *Feminismos e construção da cidadania das mulheres: avanços e desafios nos campos da educação, trabalho e política no fim do século XXI*. In: BRABO, Tânia Sueli A. M. (Org.) *Gênero, educação e política: múltiplos olhares*. São Paulo, Ícone, 2009.

COOK, Rebecca J.; CUSACK, Simone. *Estereótipos de gênero*. Perspectivas legais transnacionais. Traducción Andrea Parra. Colombia: Profamilia, 2010.